Anexo do Of. nº 60/01-CP
S. Vicente 03/05/01

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 955-A

Projeto de Lei nº 8/01
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Denomina Jean Pierre Santos Molina a Rua 12, no Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 8137/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Jean Pierre Santos Molina a Rua 12, Mecanizada 233, com início na Rua Antonio Pacífico, Mecanizada 221 e término na Rua José Ramos de Oliveira, Mecanizada 223, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de março de 2001.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/03/01
Jornal Vicentino
Proc. 14/01

Proc. 14/01